Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44– Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 31/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 11	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.36.1.500	6.281,50
	Sub-Total:	**6.281,50**
	Total Parcial Suplementado:	**6.281,50**

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Anulação parcial ou total de dotação 6.281,50

Cód. red.: 12

01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.39.1.500

Sub-Total:	**6.281,50**
Total Parcial Reduzido:	**6.281,50**

Art.3º - Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 29 de abril de 2025

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 33/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 137	03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.93.2.621 Indenizações e Restituições	7.197,92
	Sub-Total:	**7.197,92**
	Total Parcial Suplementado:	**7.197,92**

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64superávit financeiro.

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 5 de maio de 2025

NAIR BRANTI

PREFEITA

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 34/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 16		
	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.93.1.701 Indenizações e Restituições Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	158.905,47
	Sub-Total:	**158.905,47**
	Total Parcial Suplementado:	**158.905,47**

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64superávit financeiro.

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 7 de maio de 2025

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Cassiano Bongiovani Souza

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 041/2025, do Servidor público ocupante do cargo **MÉDICO VETERINÁRIO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, que fica estipulado até 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/052025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Ana Caroline Pinto Lima p/ Contratante
Cassiano Bongiovani Souza p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Samara dos Santos Carmo Ferreira da Silva

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 042/2025, do Servidora pública ocupante do cargo **Educadora Física**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, que fica estipulado até 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/052025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Ana Caroline Pinto Lima p/ Contratante
Samara dos Santos Carmo Ferreira da Silva p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Joicimara Valério Aquino

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 043/2025, do Servidor público ocupante do cargo **Agente administrativo**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que fica estipulado até 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Joicimara Valério Aquino p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Claudinei Silva

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 044/2025, do Servidor público ocupante do cargo **Motorista**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que fica estipulado até 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS
Quinta-feira 08 de maio de 2025
Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Claudinei Silva p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Valdemir Silva do Nascimento

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 045/2025, do Servidor público ocupante do cargo **Motorista**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que fica estipulado até 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Valdemir Silva do Nascimento p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Elizangela Xavier Cardoso

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 046/2025, do Servidora pública ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, que fica estipulado até 30/05/2025**.**

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Ana Caroline Pinto Lima p/ Contratante
Elizangela Xavier Cardoso p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Wisley Medina Rodrigues

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 048/2025, do Servidor público ocupante do cargo **Motorista**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que fica estipulado até 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.

DATA: 03/05/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Wisley Medina Rodrigues p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Ilton Pedro Souza Bongiovani

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS
Quinta-feira 08 de maio de 2025
Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 049/2025, do Servidor público ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que fica estipulado até 30/05/2025.
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.
DATA: 03/05/2025
SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Ivam de Souza Nunes p/ Contratante
Ilton Pedro Souza Bongiovani p/ Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Ronaldo Carlos da Costa
OBJETO: Prorroga-se a Cláusula 3ª do Contrato Administrativo de Serviço Temporário por Prazo Determinado nº 050/2025, do Servidor público ocupante do cargo **Operador de Maquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que fica estipulado até 30/05/2025
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025, demais legislações, normas aplicáveis à matéria e autorização do Prefeito Municipal.
DATA: 03/05/2025
SIGNATÁRIOS: Osmir marques Silva/ Ivam de Souza Nunes p/ Contratante
Ronaldo Carlos da Costa p/ Contratada

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 13/2025 **Tipo: Estimativo** **Data: 06/05/2025** **Sequência: 646**

Dotação: 179 - 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.39.1.500
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI
Descrição: Serviço de locação de estruturas para o show em comemoração aos 45 anos de Douradina - PP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 - OF nº 185/2025

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
06/05/2025	Criação do empenho	R$ 71.050,00

Resumo:

Valor empenhado: R$ 71.050,00	**Total em liquidação:** R$ 0,00	**Total liquidado:** R$ 0,00	**Total pago:** R$ 0,00
Total anulado: R$ 0,00	**Total anulado em liq.:** R$ 0,00	**Total anulado liq.:** R$ 0,00	**Total anulado pgto:** R$ 0,00
Saldo a em liquidar: R$ 71.050,00	**Saldo em liq. a liquidar:** R$ 0,00	**Saldo a liquidar:** R$ 71.050,00	**Saldo a pagar:** R$ 71.050,00

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 14/2025 **Tipo: Estimativo** **Data: 07/05/2025** **Sequência: 648**

Dotação: 179 - 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.39.1.500
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI
Descrição: Nota de Empenho emitida para atender despesas com serviço de locação de estruturas para o show em comemoração aos 45 anos de Douradina - PP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 - OF nº 187/2025.

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
07/05/2025	Criação do empenho	R$ 29.640,00

Resumo:

Valor empenhado: R$ 29.640,00	**Total em liquidação:** R$ 0,00	**Total liquidado:** R$ 0,00	**Total pago:** R$ 0,00
Total anulado: R$ 0,00	**Total anulado em liq.:** R$ 0,00	**Total anulado liq.:** R$ 0,00	**Total anulado pgto:** R$ 0,00
Saldo a em liquidar: R$ 29.640,00	**Saldo em liq. a liquidar:** R$ 0,00	**Saldo a liquidar:** R$ 29.640,00	**Saldo a pagar:** R$ 29.640,00

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 15/2025 **Tipo: Estimativo** **Data: 07/05/2025** **Sequência: 649**

Dotação: 179 - 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.39.1.500
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI
Descrição: Nota de Empenho emitida para atender despesas com serviço de locação de estruturas para as comemorações do dia das mães - PP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 - OF nº 188/2025.

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
07/05/2025	Criação do empenho	R$ 3.900,00

Resumo:

Valor empenhado: R$ 3.900,00	**Total em liquidação:** R$ 0,00	**Total liquidado:** R$ 0,00	**Total pago:** R$ 0,00
Total anulado: R$ 0,00	**Total anulado em liq.:** R$ 0,00	**Total anulado liq.:** R$ 0,00	**Total anulado pgto:** R$ 0,00
Saldo a em liquidar: R$ 3.900,00	**Saldo em liq. a liquidar:** R$ 0,00	**Saldo a liquidar:** R$ 3.900,00	**Saldo a pagar:** R$ 3.900,00

Emissão 07/05/2025 10:20:44 Página 1 de 1
Data da emissão: 07/05/2025 10:20:44 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: CRISTIANE CARLOS PEREIRA

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS
Quinta-feira 08 de maio de 2025
Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Câmara Municipal de Douradina
Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS E VINTE E CINCO.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 29 (VINTE E NOVE) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1° Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2° Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE,** o 1° Secretário realizou a leitura da **ATA** da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário,* foi aprovada. Em ato contínuo, o 1° Secretário, informou que havia uma correspondência (Ofício n. 019/2025 encaminhado pela Secretária de Ação Social e Habitação). Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas as seguintes proposituras: **INDICAÇÃO 034/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 035/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 036/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO QUEVEDO PEDRO,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 037/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO QUEVEDO PEDRO,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 038/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 039/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 040/2025 DE AUTORIA DO RAFAEL EUCLIDES PAVAN,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 041/2025 DE AUTORIA DO RAFAEL EUCLIDES PAVAN,** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Não havendo mais proposições escritas a serem apresentadas, o Sr. Presidente, questionou ao 2° Secretário, se havia algum vereador inscrito para utilizar a **TRIBUNA LIVRE**, lhe sendo informado que havia inscrito os Vereadores **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES e MARCELO QUEVEDO PEDRO**. O Sr. agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, agradeceu a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Sr. Presidente informou a todos que a Câmara Municipal, que as sessões serão transmitidas no canal oficial do

Rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1011

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

poder legislativo (Youtube[1]), e ainda, convidou toda a população para estarem prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e aos que assistiram de seus lares a transmissão da Sessão, encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025- https://www.youtube.com/watch?v=p7NXg8VrBh8

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 06 de maio de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1°Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2°Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO FRANCO CORREIA
Data: 08/05/2025 16:13:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[1] https://www.youtube.com/@camaradouradinams

Rua Domingos da Silva, n° 1250 – Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000